



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

DISPENSA Nº: DP – 063/2017.

ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO 20.0000 KM DO VEICULO FORD FUSION 2.0 SEL, CHASSI: 3FA6POH90HR297491, COR PRETA, PLACA BBI 2059 ANO 2017, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
02.001.04.122.0002.2001	Governadoria Municipal	Reduzido 4 - fonte 1000 - 33.90.30.39.99 - outros materiais para manutenção de veículos	R\$ 659,10
02.001.04.122.0002.2001	Governadoria Municipal	Reduzido 6 - fonte 1000 - 33.90.30.39.19.99 - outros Serviços de manut. conserv. veículos	R\$ 120,90

O Gabinete do Prefeito, solicita dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO 20.0000 KM DO VEICULO FORD FUSION 2.0 SEL, CHASSI: 3FA6POH90HR297491, COR PRETA, PLACA BBI 2059 ANO 2017, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, junto à empresa ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - CNPJ Nº

Avenida Brasil nº 1250 – Centro – Caixa Postal 01 – CEP 86690-000 – Colorado – Paraná (44) 3321-1200

CNPJ 76.970.326/0001-03 – licitacao@colorado.pr.gov.br – <http://www.colorado.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

75.406.827/0001-07. A justificativa para a contratação por DISPENSA baseia-se no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 que prescreve:

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Processo administrativo nº 260/2017 contendo: Ofício de encaminhamento, Termo de referência, Despacho do Prefeito, Memorando circular, Cotação do Departamento de Compras, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer Jurídico e Autorização do Prefeito de abertura do processo licitatório;
- Comprovante CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão FGTS;

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para ratificação do processo de DISPENSA.

Colorado – PR, 21 de Setembro de 2017.

Claudenir Antunes dos Santos
Departamento de Licitação